

DECRETO Nº 6487/88
de 19 de setembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 623 de 23/09/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
600.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cru
zados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

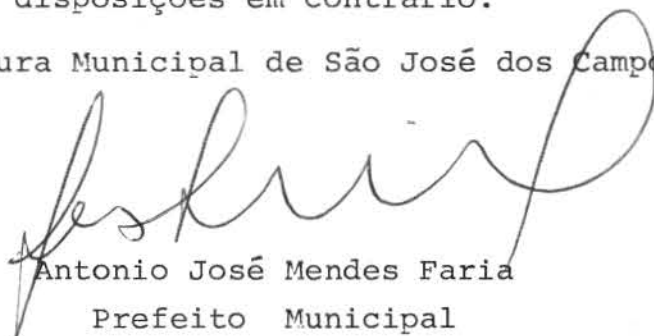
6.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Gabinete do Secretário	
6.00 - 03080202.040	Manutenção dos Serviços	
6.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

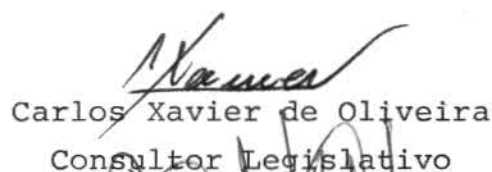
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

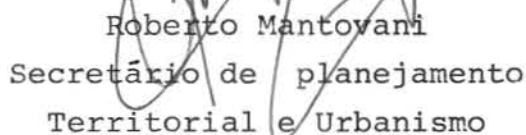
6.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Gabinete do Secretário	
6.00 - 03080201.010	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de planejamento
Territorial e Urbanismo

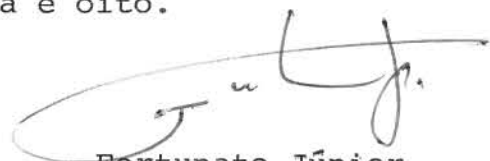
cont. Decreto nº 6487/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos